



## **Resolução CGI.br/RES/2018/011**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2018/011 – Apoio ao evento Dia do Profissional Digital**

Considerando que o evento é uma iniciativa alinhada aos princípios para a governança e uso da Internet no Brasil (o decálogo do CGI.br), considerando a oportunidade para divulgação do <.br>, CGI.br e NIC.br e o perfil do público esperado para o evento;  
O CGI.br resolve aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao “Dia do Profissional Digital”, promovido pela ABRADi SP – Associação Brasileira dos Agentes Digitais, antiga APADi, realizado dia 04 de abril de 2018, em Osasco/SP.

São Paulo, 26 de março de 2018.